

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: n2cb7te3  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  08/07/2020  Projeto de resolução nº 133/2020  Protocolo nº 4776/2020  Processo nº 958/2020</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Dr. João</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Severino de Paiva Sobrinho.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Severino de Paiva Sobrinho.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O senhor Severino de Paiva Sobrinho é natural de Olho D'água do Borges - Rio Grande do Norte onde nasceu em 05/06/1971.

É casado com Maira Cristina Mauriz Pinheiro, tendo um filho de nome Elias Felipe Mauriz Pinheiro Paiva.

É graduado em Agronomia pela Universidade Federal Rural do Semiárido – UFRSA, fez **Mestrado** em Produção Vegetal pela Universidade Federal da Paraíba – UFPB e **Doutorado** em Agricultura Tropical pela Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT.

Atualmente é Professor do Curso de Agronomia na Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

A nível de Rotary é Associado ao Rotary Club de Cáceres desde agosto de 2013. Nesse período foi Diretor do Desenvolvimento do Quadro Associativo (DQA) ano rotário 2014-2015, tesoureiro do RCC no ano rotário 2015-2016, responsável pela pasta da fundação rotária no RCC no ano rotário 2017-2018, vice presidente do RCC no ano rotário 2018-2019 e presidente do RCC no ano rotário 2019-2020.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Pela sua contribuição como profissional, como rotariano e como cidadão ao desenvolvimento de nosso Estado e a sociedade entendemos ser o senhor Severino de Paiva Sobrinho merecedor desse título de cidadão mato-grossense.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Julho de 2020

**Dr. João**  
Deputado Estadual